



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 498, DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

000152

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

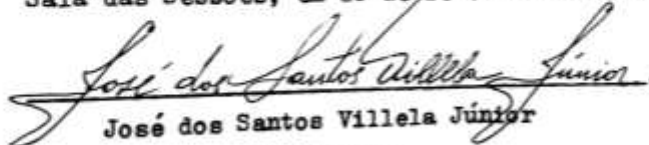
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Ricardo Alves Cardoso.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1989.



José dos Santos Villela Júnior

-Presidente-